Gazeta Mercantil

29/9 e 1/10/1984

PERNAMBUCO

TRT concede INPC integral aos canavieiros

Por cinco votos a quatro o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6a Região, ao julgar o dissídio coletivo dos trabalhadores na cana-de-açúcar de Pernambuco, concedeu um aumento de 100% do INPC. Com isso, o salário dos cortadores de cana passa de Cr\$ 111 mil para Cr\$ 190.024 e os 250 mil grevistas voltam ao campo a partir de hoje.

Segundo a Agência Globo, dos 45 itens reivindicatórios, 16 foram conciliados em audiências anteriores e os demais entraram em julgamento por falta de acordo. Na reunião de sexta, o TRT deu ganho de causa em 21 outras reivindicações feitas pela Federação dos Trabalhadores e indeferiu 7 outras, mas julgou-se sem competência para decidir sobre o sexto item (contra violência).

A Waldo Nogueira, desde jornal, o governador Roberto Magalhães disse que a greve já estava prejudicando o Estado, provocando a queda da arrecadação do ICM e obrigando-o a policiar 32 municípios e cerca de 6 mil propriedades rurais.

(Página 8)